

SUBSTABELECIMENTO

REGIANE CELESTINO DA SILVA, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/SP 307.168, na qual consta o RG 44.109.060-6 SSP/SP e o CPF/MF sob o nº 325.727.878-06; e **MIANO COCIOLITO SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13167848-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 333.174.698-38, OAB/SP 275.525, ambos com endereço comercial na Avenida Rebouças, 3970, 28º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-918, vêm por meio deste, substabelecer, com reservas de iguais, os poderes outorgados pela **1) GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 28º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90; **2) CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Samuel Klein, nº 98, piso Terraço, sala 13, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.170.938/0001-07; **3) GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 23º Andar, Sala nº 12, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.569.335/000175; **4) GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2000, Parte, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-051, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.672.400/0001-62; **5) ASAP LOG LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 52 + 350 Metros, Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 58 + 40 Metros, Sala 1, Vila Militar, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13203-850, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.221.023/000187; **6) INDÚSTRIA DE MÓVEIS BARTIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida dos Estados, nº 2.060, com entrada também pela Avenida Dr. Ramos de Azevedo, nº 133, Bairro Fundação, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09520-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.105.825/0001-13; **7) LAKE NIASSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 23º Andar, Sala nº 05, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05427-070 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.641.453/0001-50; **8) CASAS BAHIA TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 25º Andar, Pinheiros, CEP: 05425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.516.173/0001-07; **9) CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Gupê,

10.767, Galpão 14/26/27, Jardim Belval, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.135.724/0001-94; **10) CNTLOG EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Gupê, 10.767, Galpão 04, Jardim Belval, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.096.609/0001-09; **11) INTEGRA SOLUÇÕES PARA VAREJO DIGITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Gupê, 10.767, Galpão 26, Box 68, Jardim Belval, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.226/0001-55; **12) BANQI CARTÕES INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 23º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.342.767/0001-74; **13) BANQI SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 23º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME nº 43.167.610/0001-97; **14) BANQI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 23º andar, Sala 33, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.723.871/0001-02; **15) CELER PROCESSAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutor José Fornari, 715, Box 25, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09790-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.347.623/0001-78; **16) ASAP LOG LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida República Argentina, 1237, Sala 902, Água-verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP:80620-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.629.612/0001-76; **(“Outorgantes”)** conforme, a procuração pública datada 24 de março de 2025, Livro 5019 (Fls. 215/226) lavrada perante o 19º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, anexado ao presente, constituem como seus bastantes procuradores, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE 19.353, DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO, OAB/PE 33.668, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, OAB/PE 20.335, CAIO HENRIQUE VILELA COSTA, OAB/PE 47.516, todos brasileiros, advogados, integrantes do escritório **QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA**, com endereço profissional R. da Hora, 692 - Espinheiro, Recife - PE, 52020-015, **(“Outorgado”)**, aos quais outorgam poderes para em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula Ad Judicia et Extra, para que os Outorgados possam defender os interesses e representar a Outorgantes em qualquer juízo, instância ou Tribunal, em especial para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar cartas de preposição, enfim, praticar todos os demais atos necessários para bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Fica autorizado o substabelecimento de poderes, com reserva de iguais.**

O SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 1 ANO, A CONTAR DA PRESENTE DATA, podendo ser revogado a qualquer momento pelas Outorgantes. Revoga-se automaticamente os poderes conferidos neste instrumento ao procurador que deixar de fazer parte do quadro de colaboradores da sociedade de advogados outorgada.

OS OUTORGADOS declaram estar cientes de que devem atender às Políticas, Procedimentos e regras em geral para representação e assinatura de documentos de acordo com a procuração que lhe fora outorgada, durante o exercício de suas funções como procurador da Outorgante, assumindo de forma integral a responsabilidade por todos os atos, danos ou eventuais prejuízos que venha causar à Outorgante pela falta de observância de tais regras, ficando sujeito, em hipótese de descumprimento, à possibilidade de aplicação de sanções cabíveis.

São Paulo, 05 de maio de 2025.



REGIANE CELESTINO DA SILVA

OAB/SP sob nº 307.168



MIANO COCIOLITO SOBRINHO

OAB/SP sob nº 275.525

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8057EB46-462E-4DBF-80FD-1EE53A69E154

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: S.42.25 - ID 3105 - Civel.docx

Área Contratante: Jurídico Societário

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Societário Via S.A.

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Rebouças, 3970 - 28º andar
Pinheiros

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05402-918

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

juridico.societario@viavarejo.com.br

Endereço IP: 179.189.232.70

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Societário Via S.A.

Local: DocuSign

09/05/2025 10:15:06

juridico.societario@viavarejo.com.br

Eventos do signatário

Miano Sobrinho

miano.cociolito@casasbahia.com.br

DIRETOR JURÍDICO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

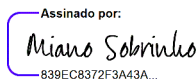
Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/05/2025 14:50:34

ID: f7915e1d-4b5f-4602-8ed8-0c6340ee6e29

Assinatura

Assinado por:

839EC8372F3A43A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.189.232.70

Registro de hora e data

Enviado: 09/05/2025 10:24:40

Reenviado: 12/05/2025 09:55:52

Reenviado: 12/05/2025 14:16:47

Visualizado: 12/05/2025 14:50:34

Assinado: 12/05/2025 14:51:03

Regiane Celestino da Silva

regiane.silva@casasbahia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

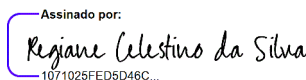
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/05/2025 10:44:27

ID: eac5e853-d5cc-4acf-9636-a6a2f36cc763

Assinado por:

1071025FED5D46C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.189.232.70

Enviado: 09/05/2025 10:24:40

Reenviado: 12/05/2025 09:55:52

Visualizado: 12/05/2025 10:44:27

Assinado: 12/05/2025 10:45:21

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Societário Via S.A. juridico.societario@viavarejo.com.br Grupo Societário Grupo Casas Bahia S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/05/2025 14:51:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/05/2025 10:24:40
Entrega certificada	Segurança verificada	12/05/2025 10:44:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/05/2025 10:45:21
Concluído	Segurança verificada	12/05/2025 14:51:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO

Registros e Divulgações Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a Cnova Com (“Companhia”) poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgações por escrito aos usuários (individualmente, “Usuário”) do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign (“DocYouSign”), empresa do grupo econômico da Companhia. Estão descritos neste “Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgações em Formato Eletrônico” (“Consentimento”) os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgações em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo “Eu concordo” ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign (“Sistema”) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgações pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo “Eu concordo” abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

To contact us by email send messages to: rafael.pinheiro@cnova.com

Consequências da revogação de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

Para informar a Companhia da alteração desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não mais possui interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e conseqüentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico:

E-mail: rafael.pinheiro@cnova.com

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço rafael.pinheiro@cnova.com. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para rafael.pinheiro@cnova.com. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

We will bill you for any fees at that time, if any.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia quanto à revogação do seu consentimento:

Para informar a Companhia que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, o Usuário poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessão do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, não sendo necessária nenhuma outra informação para revogação do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogação do consentimento para envio de avisos e divulgações em formato eletrônico, as transações poderão levar mais tempo para serem processadas

We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

Sistemas Operacionais: Windows® XP, Windows® 7, Windows® 8 e Mac OS® X

Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 9.0 ou acima (Windows apenas); Versão final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versão final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolução de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança Habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estas exigências mínimas estão sujeitas a alterações. No caso de alteração dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento . O Sistema não suporta versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informação em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo “Eu concordo” abaixo.

Ao pressionar o campo “Eu concordo”, o Usuário confirma que:

- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressão, referência e acesso; e
- (iii) até ou a menos que a Companhia seja notificada, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestação de serviços pela Companhia.



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



1º Traslado do Livro nº 5241 - Fls 257/267

PROCURAÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), perante mim, escrevente do 19º Tabelião de Notas da Capital, **em diligência**, nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, compareceram como **OUTORGANTES**: **1) GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35300394925, com o seu Estatuto Social consolidado aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 358.645/25-6, em sessão de 23 de outubro de 2025, e Estatuto Social registrado na aludida Junta sob o nº 358.646/25-0, em sessão de 23 de outubro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo V, seção III, artigo 24 do Estatuto Social acima referido, por seus **DIRETORES**: **RENATO HORTA FRANKLIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.406.918 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 043.417.436-00; e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, francês, casado, portador da cédula de identidade RG nº V420025T Direx SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.709.148-63, eleitos nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 181.472/25-9, em 09 de junho de 2025, ambos com endereço comercial na sede da ora outorgante; **2) CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Samuel Klein, nº 98, piso Terraço, sala 13, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.938/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35300320573, com o seu Estatuto Social consolidado aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 385.689/25-1 em sessão de 29 de outubro de 2025,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU ENEMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95036-1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo V, artigo 13, parágrafo único do Estatuto Social acima referido, por seus **DIRETORES: RENATO HORTA FRANKLIN**, acima qualificado, eleito no termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2023, registrada na aludida Junta sob nº 303.598/23-2 em sessão de 28 de julho de 2023, e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificado, eleito nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de julho de 2024, registrada na aludida Junta sob nº 310.878/24-0, em 26 de agosto de 2024, ambos com endereço comercial na sede da ora outorgante; **3) GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Bloco I, acesso Rua Flórida, nº 1970, 3º andar, conj. 1 e 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.569.335/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35227071173, com sua 33ª e última Alteração Contratual, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 307.323/25-0 em sessão de 02 de setembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus **DIRETORES: RENATO HORTA FRANKLIN e FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **4) GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 2000, Parte, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.400/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE sob nº 33210435795 e com sua 15ª Alteração e Consolidação Contratual, datada de 20 de setembro de 2024, registrada na aludida Junta sob o nº 00006490890, em sessão de 08 de outubro de 2024, juntamente com a certidão simplificada da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina o contrato social vigente, acima já mencionado, nos termos do capítulo III, cláusulas 9ª a 11ª do seu Contrato Social vigente, por seus **DIRETORES: RENATO HORTA FRANKLIN e**



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER, acima qualificados; **5) ASAP LOG LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 52, 350 metros, CD 1, Galpão 1, Sala 01, Vila Militar, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13203-850, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.221.023/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35216487071, com sua 41ª e última Alteração Contratual, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 306.857/25-0 em sessão de 01 de setembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **6) INDÚSTRIA DE MÓVEIS BARTIRA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida do Estado, nº 2.060, com entrada também pela Avenida Dr. Ramos de Azevedo, nº 133, Bairro Fundação, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09520-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.105.825/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35201208155, com sua 51ª e última Alteração Contratual, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 307.893/25-0 em sessão de 03 de setembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos da Cláusula 10.7 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **7) LAKE NIASSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 23º Andar, Sala nº 05, Pinheiros, CEP 05427-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.641.453/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35222983492, com sua 43ª e última Alteração Contratual, realizada em 19 de fevereiro de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 176.357/25-7 em sessão de 29 de maio de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 12 do



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **8) CASAS BAHIA TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, Bloco I, acesso Rua Flórida, nº 1970, 3º andar, conj. 1 e 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.516.173/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35232714834, com sua 13ª e última Alteração Contratual, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 336.607/25-8 em sessão de 10 de setembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 9 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **9) CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Gupê, 10.767, Galpão 14, Jardim Belval, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.135.724/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35224809872, com sua 19ª e última Alteração Contratual, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 307.414/25-5 em sessão de 04 de setembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **10) CNTLOG EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Gupê, 10.767, Galpão 14, Sala 2, Jardim Belval, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.096.609/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35227059653, com sua 11ª e última Alteração Contratual, realizada em 17 de março de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 149.554/25-4 em sessão de 23 de abril de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **11) INTEGRA SOLUÇÕES PARA VAREJO DIGITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, KM 52 e 350 metros, Conjunto CD 01, Sala ADM 02, Vila Militar, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13203-850, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.226/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35230594211 com sua 13ª e última Alteração Contratual, realizada em 17 de setembro de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 430.969/25-9 em sessão de 12 de dezembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **RENATO HORTA FRANKLIN** e **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, acima qualificados; **12) BANQI CARTÕES INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, Bloco I, acesso Rua Flórida, nº 1970, 2º andar, conj. 1 e 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.342.767/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35238166146 com sua 11ª e última Alteração Contratual, realizada em 03 de março de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 122.512/25-0 em sessão de 22 de abril de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **VITAL FLORES LEITE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.765.877-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.116.868-13; e **RAFAEL ROCHA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 69.572.931-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.217.804-60, ambos com endereço comercial na sede da ora outorgante; **13) BANQI SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, Bloco I, acesso Rua Flórida, nº 1970, 2º andar, conj. 1 e 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-91, inscrita no CNPJ/MF nº 43.167.610/0001-97, registrada



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 2815 0855 / (11) 05026 1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35300575105, com o seu Estatuto Social consolidado aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 341.043/25-4, em sessão de 18 de setembro de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Artigo 18, parágrafo 1º do Estatuto Social acima referido, por seus DIRETORES: **VITAL FLORES LEITE** e **RAFAEL ROCHA COSTA**, acima qualificados, reeleitos nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 341.043/25-4; **14) BANQI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, Bloco I, acesso Rua Flórida, nº 1970, 2º andar, conj. 1 e 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.723.871/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35231093194 com sua 23ª e última Alteração Contratual, realizada em 03 de março de 2025, registrada na aludida Junta sob nº 232.428/25-6 em sessão de 30 de junho de 2025, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina nos termos do capítulo III, Cláusula 11 do Contrato Social acima referido, por seus DIRETORES: **VITAL FLORES LEITE** e **RAFAEL ROCHA COSTA**, acima qualificados; **15) ASAP LOG LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rod Contorno Leste BR 116, nº 7000, Sala 1, Quississanã, São José dos Pinhais – PR, CEP 83085-058, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.629.612/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41207783261 com sua 20ª Alteração e Consolidação Contratual, datada de 14 de novembro de 2024, registrada na aludida Junta sob o nº 20248440012, em sessão de 27 de fevereiro de 2025, juntamente com a certidão simplificada da sobredita Junta e do comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ/MF realizada via internet, neste ato representada, conforme determina o contrato social vigente, acima já mencionado, nos termos do capítulo III, cláusulas 9ª a 11ª do seu Contrato Social vigente, por seus DIRETORES: **VITAL FLORES LEITE** e **RAFAEL ROCHA COSTA**, acima qualificados. Os representantes legais das outorgantes declaram sob responsabilidade civil e penal que não há quaisquer alterações





CARTÓRIO TOLEDO

19° TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

contratuais/estatutárias posteriores aos atos mencionados. Os presentes, capazes e reconhecidos como os próprios por mim, escrevente, de acordo com os documentos a mim exibidos e acima referidos, de quem trato, do que dou fé. Então, pelas Outorgantes, na forma representada, me foi dito que, por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, os **OUTORGADOS**: **STEPHANIE SALCAS PEPE WAGNER**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, portadora da Cédula de Identidade Profissional OAB/SP nº 282.462, na qual consta o RG 33.964.869-7 SSP/SP e o CPF/MF sob o nº 337.175.578-90; **RENATA DE OLIVEIRA LARROSA MOURA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 13167848-7 DIC, inscrita no CPF/MF nº 095.069.647-18; **MIANO COCIOLITO SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 44.346.758-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 333.174.698-38; **REGIANE CELESTINO DA SILVA**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, portadora da Cédula de Identidade Profissional OAB/SP nº 307.168, na qual consta o RG nº 44.109.060-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 325.727.878-06; **FABIO EDUARDO DE PIERI SPINA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade nº 20876482 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.084.478-96; e **MARIANA LUIZA MALVEZI**, brasileira, casada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/SP nº 331.897, na qual consta o RG 33.471.588-x SSP/SP e o CPF/MF sob nº 335.442.288-23, todos com endereço comercial nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04578-9118, a quem confere **PODERES ESPECÍFICOS** para tratar de todos os seus negócios, direitos e interesses, podendo se apresentar com esta procuração onde preciso for para representá-las nos atos a seguir enumerados: **1)** representá-las no foro em geral, com as cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor a quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, inclusive nas esferas administrativas federal, estadual e municipal, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, sendo-lhes conferidos ainda poderes especiais para reconhecer a procedência do pedido, confessar, desistir, transigir, renunciar, firmar compromissos, transações ou acordos, sejam judiciais ou extrajudiciais, firmar termos de ajustamento de conduta, prestar declarações, receber



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e dar quitação, receber citação inicial e final, notificação, intimação, nomear bens em penhora, aceitar peritos ou nomeá-los, requerer expedição de alvarás judiciais; nomear prepostos; **2)** representá-las perante a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, em qualquer de suas instâncias e agências, para o levantamento de valores, depósitos judiciais, alvarás judiciais, recursais, depósito de garantia de execução (DGE), mandados de pagamentos processuais, ou qualquer outros alvarás que beneficiem as outorgantes e suas filiais; podendo requerer, retirar, receber, cassar e revogar, bem como solicitar extratos dos depósitos realizados para recursos judiciais. Todos os valores oriundos dos levantamentos ora mencionados deverão ser transferidos, em sua integralidade e de forma direta, para as contas bancárias a seguir listadas: **a) GRUPO CASAS BAHIA S.A:** Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1370, Conta-Corrente: 317-0; Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 3337, Conta-Corrente: 00000006-1; e Banco do Brasil S/A., Agência: 3070, Conta-Corrente: 5289-2; **b) BARTIRA:** Banco do Brasil S.A., Agência: 3070-8, Conta-Corrente: 3897-0; **c) LAKE:** Banco Itaú Unibanco S.A., Agência: 0910, Conta-Corrente: 10628-5; GAC: Banco Bradesco, Agência: 2372, Conta-Corrente: 0062250-8; **d) GAS:** Itaú Unibanco S.A., Agência: 0910, Conta: 24044-9; **e) ASAPLOG:** Banco Bradesco, Agência: 2372, Conta-Corrente: 32997-5; **f) CELER:** Itaú Unibanco S.A., Agência: 6248, Conta-Corrente: 39501-1; **g) VIAHUB:** Itaú Unibanco, Agência: 0018, Conta-Corrente: 89785-0; **h) CNOVA:** Banco do Brasil S.A., Agência: 3070-8, Conta: 5952-8; **i) ASAP:** Banco Itaú Unibanco S.A., Agência: 9313, Conta-Corrente: 51537-2; e **j) BANQI:** Banco Santander, Agência: 4263, Conta-Corrente: 13004354-1, **agindo sempre em conjunto**, e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. **DO SUBSTABELECIMENTO: PERMITIDO. Fica autorizado o substabelecimento de poderes, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais.** **DO PRAZO DE VALIDADE: O PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA PRESENTE DATA.** Deverão os OUTORGADOS ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas dos Contratos/Estatutos Sociais das OUTORGANTES, cujo teor têm pleno conhecimento. **DOS ARQUIVAMENTOS:** Conforme preceitua o Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 - CNJ, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste



CARTÓRIO TOLEDO
19° TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ato notarial foram conferidos em seus originais, a partir dos quais uma cópia reprográfica foi extraída para fins de arquivamento por mim, escrevente autorizado, do que autentico e dou fé, e ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Capital, tendo como referência o número de ordem do protocolo 252141. **REVOGAÇÃO:** Esta procuração revoga com efeito imediato o mandato outorgado em 24 de março de 2025, lavrada no Livro 5019 – Fls. 215/226, nestas Notas, tendo como outorgantes (1) **GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, (2) **CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, (3) **GLOBEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, (4) **GLOBEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, (5) **ASAP LOG - LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA**, (6) **INDUSTRIA DE MÓVEIS BARTIRA LTDA**, (7) **LAKE NIASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, (8) **CASAS BAHIA TECNOLOGIA LTDA**, (9) **CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA**, (10) **CNTLOG EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, (11) **INTEGRA SOLUÇÕES PARA VAREJO DIGITAL LTDA**, (12) **ASAP LOG LTDA**, (13) **BANQI CARTÕES INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, (14) **BNQI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, (15) **BANQI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** e (16) **CELER PROCESSAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e outorgados **STEPHANIE SALCAS PEPE WAGNER**, **CYNTIA LOPES CARVALHO**, **RENATA DE OLIVEIRA LARROSA MOURA**, **MIANO COCIOLITO SOBRINHO** e **FABIO EDUARDO DE PIERI SPINA**. **ENCERRAMENTO:** Os elementos que identificam os procuradores, os dados bancários e os poderes delegados foram fornecidos pelos representantes legais das outorgantes e por eles conferidos e achados corretos, tais como disseram, se responsabilizando por sua exatidão, os quais deverão ser comprovados por ocasião da utilização desta procuração. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das outorgantes, nas formas representadas, eu lavrei este instrumento, o qual depois de feito e lido pelos representantes das outorgantes, por estar tudo em conforme, aceitam, outorgam e assinam. Nada mais. Eu, **GABRIELA RONDA BURIOLA**, **ESCREVENTE**, a lavrei. Eu, **LUIS ARMANDO SURIANI**, **TABELIÃO SUBSTITUT**, a subscrevi. **RENATO HORTA FRANKLIN**, **FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER**, **VITAL FLORES LEITE**, **RAFAEL ROCHA COSTA**. **TRASLADADA** em 05 de janeiro de 2026.



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)




Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE



LUIS ARMANDO SURIANI
TABELIÃO SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 2918,42; Ao Estado: R\$ 829,56; A Secretaria da Fazenda: R\$ 567,38; Santa Casa: R\$ 29,14; Ao Registro Civil: R\$ 153,72; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 200,26; Ao Município: R\$ 62,08; Ministério Público: R\$ 140,12; **TOTAL: R\$ 4900,68**

PROTOCOLO Nº: **252.418**

RECIBO nº: **81719**

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/>", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1113441PR000000069430426N - R\$ 3635,84
1113441PR000000069430326P - R\$ 632,42
1113441PR000000069430226R - R\$ 632,42